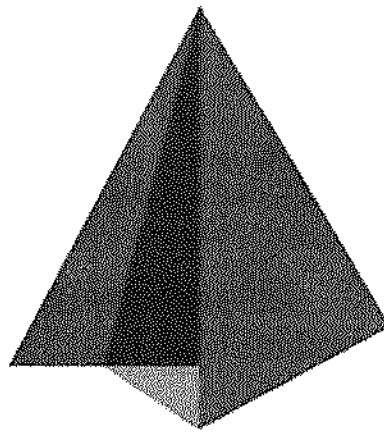




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
9ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ÉRICA APARECIDA PIRES BESSA**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 6.633, de 2-12-1970  
Data da instalação: 6-11-1972  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 22-11-2017, p. 3/4.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 9h10min do dia sete de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 9º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Fernanda Garcia Bulhões Araújo** e pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Janaína Cardoso Rodrigues Álvarez Perez; pelos servidores Ana Luiza Prado de Medeiros, Fernanda Carolina Fattini, Francine de Miranda Pascoal, Gisele de Lourdes Lima Ferreira, Luana Cristina da Silva, Lucimara Cristina de Souza, Raquel Leite Saboia da Costa, Wellington Luiz Lopes; pelas estagiárias Iara Oxaina Amorim, Marina Cássia do Carmo Alves e Mirtes Eliane de Oliveira. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Érica Aparecida Pires Bessa** e as servidoras Luana Alissa Faustino Dias Paes e Patrícia Mucidas Vieira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.644 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-11-2017, apurando-se a média de 7,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 170 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 88 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 128 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 85 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 386 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 280 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 9 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 45 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 2 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 150 mandados expedidos em processos físicos e 989 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 38 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 14 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Examinados os processos, constatou-se que estão em ordem.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 30-11-2017, existem 11 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	124
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	102
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	762
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	41
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	750



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	35
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	209

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.250 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 898 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 349 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-11-2017, existem 39 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-12-2017 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011543/17, 0011561/17, 0011562/17, 0011564/17, 0011734/17, 0011674/17, 0011680/17, 0011681/17, 0010198/16 e 0010911/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011734: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos 0011404/17, 0011383/17, 0011376/17, 0011333/17, 0011306/17, 0011304/17, 0011298/17, 0011290/17, 0011283/17, 0011195/17, 0011643/17, 0010578/15, 0011409/17, 0011411/17, 0011398/17, 001158/17, 0011709/17, 0011407/17, 0011494/17, 0011729/17, 0010999/17, 0011151/17, 0010953/16, 0010050/17, 0010238/17, 0010245/17, 0010320/17, 0010186/17, 0010291/17, 0010112/17, 0010777/17, 0010658/15, 0010850/17, 0010598/17, 0010681/15, 0011031/15, 0010936/15, 0011189/17, 0010649/16, 0011319/17, 0011327/17, 0010459/16, 0010979/15, 0011095/15, 0011336/15, 0001955/11, 0010261/17, 0010605/16, 0011929/16, 0011420/16, 0010380/16, 0010213/17, 0010270/17, 0011120/17, 0011040/17, 0011497/17, 0011152/17, 0010532/17, 0011286/17, 0010777/17, 0010726/17, 0011213/17, 0011096/17 e 0011504/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00085/13, 01663/12, 01380/14, 00909/13, 01556/13 e 00058/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011189/17, 0010238/17, 0010245/17, 0010112/17, 0010261/17, 0010213/17, 0011120/17, 001777/17, 0010726/17 e 0011213/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011304/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f544598 (mais de 20 dias);

- 0011290/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0b8c877 (mais de 10 dias);

- 0011494/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id e343123, descumprindo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples,

- 0010050/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 6b0ea13 (mais de 20 dias);
- 0010245/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id f992466 (mais de 20 dias);
- 0010320/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 596a461 (mais de 10 dias);
- 0010186/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id b4785f8 (mais de 30 dias);
- 0010291/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a665401 (sem movimentação há mais de 150 dias);
- 0010777/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 2e1b3fa (mais de 40 dias);
- 0010936/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4e5b181 (mais de 30 dias);
- 0011189/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 32759909 (mais de 30 dias);
- 0011327/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5908f75 (mais de 10 dias);
- 0010380/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1e6ccb2 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 7dc820c (mais de 30 dias);
- 0010270/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a425b79 (mais de 30 dias), despacho – Id 19d6177 (mais de 20 dias)
- 0011152/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id ff74eb0 (mais de 10 dias);
- 0011286/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 9084d89 (mais de 10 dias);
- 0010777/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 2e1b3fa (mais de 30 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010726/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 5f565da (mais de 10 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	18	25	19
Procedimento Ordinário	152	57	49
Instrução processo físico	-	-	973
Instrução processo eletrônico	159	639	177

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	14	12	18-12-2017- 7 dias
Procedimento Ordinário	109	23	7-2-2018 – 19 dias
Instrução	721	1032	14-8-2019 – 364 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)**

(fonte: e-Gestão)

**a) conhecimento:**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	642	19
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento	703	49



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

sumariíssimo (item 90264)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	775	46
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	26	973
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	837	299
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	5	914
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	771	48
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	39	1.047
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	813	304

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	2	276
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	91	66
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	28	76
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	72	98

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	214	1.452
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	13	61
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	16	3.022
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	1.151	5,208
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	261	1,181
<b>Decisões na fase de execução</b>	80	0,362
<b>Total</b>	1.492	6,7

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	68	3,58
<b>Procedimento ordinário</b>	70	3,68
<b>Instrução</b>	47	2,47
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	49	2,58
<b>Total</b>	234	12,3

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 84 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 49 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13h30min. Quando há pauta dupla na quarta-feira não há audiência na sexta-feira. O intervalo entre as audiências é de 7 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.789	1.843
Média por dia útil	7,9	8,3
Processos remanescentes do ano anterior	1.092	1.018
Sentenças anuladas	29	21
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.910</b>	<b>2.882</b>
Processos solucionados	1.877	1.839
Processos conciliados	697	688
Produção	64,50%	63,81%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 3,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 0,69%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 09a Vara				
	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Indicadores / Período de referência					



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

<b>Micro</b>	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.606,79	1.573,62	1.595,26	1.621,64
	2 – Pendentes (processos)	3.743	3.832	3.950	3.897
	3 – Prazo (dias corridos)	776,29	802,96	790,34	845,33
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,38	37,11	37,04	36,50
	5 – Taxa de solução (%)	100,05	100,05	97,57	101,71
	6 – TC Conhecimento (%)	40,65	41,44	43,18	42,34
	7 – TC Liquidação (%)	30,89	33,83	45,97	51,20
	8 – TC Execução (%)	77,74	74,77	77,49	74,66
	9 – TC Incidentes (%)	13,86	16,78	16,64	23,72
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,52	0,53	0,54	0,47
	2 – Celeridade	0,29	0,29	0,34	0,37
	3 – Produção	0,58	0,67	0,58	0,61
	4 – Represamento processual	0,50	0,51	0,61	0,63
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,52	0,57	0,63	0,68
	MGD	0,32	0,38	0,43	0,45
<b>Posição MGD</b>		37	40	52	55
<b>Força de trabalho</b>		0,66	0,68	0,68	0,67
<b>Movimentação processual</b>		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000		

**6. ARRECAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$1.619.914,43	R\$292.686,31

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretário a da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 15 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) continuados os procedimentos para a redução do prazo de designação de audiências nos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,55%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 114,49%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,37%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 96,66%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 37,38%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 49,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,33% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 55,37%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 184 dias, não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-11-2017, o tempo médio alcançado foi de 203 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A MM. Juíza Substituta e a Secretária da Vara do Trabalho manifestam-se, conforme abaixo registrado:

**“Excelentíssimo Desembargador Corregedor,**

Agradecendo a oportunidade, apresentamos as seguintes considerações:

Esta Unidade conta, atualmente, com o quadro de 11 servidores, sendo que, em determinado período deste ano de 2017, permaneceu somente com 10 servidores, não obstante o número “ideal” estabelecido para as Varas do Trabalho de Belo Horizonte seja de 14 integrantes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA


Além do número reduzido, há que se registrar que, em 2016 e ao longo deste ano, ocorreram alterações na lotação de servidores, diversas licenças-médicas (totalizando 134 dias somente em 2017, sem considerar dois servidores que constavam do quadro, mas estavam afastados há mais de um ano), licença-gestante da assistente de Secretário e aposentadoria de uma servidora em junho/2017, que agravaram ainda mais a situação fática vivenciada por toda equipe.


Ademais, ressaltamos que, durante o ano de 2017, houve atuação majoritária de um único Juiz nesta 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que contou com Juiz Auxiliar Fixo por apenas 6 (seis) dias.


Embora cientes dos problemas enfrentados pelo Egrégio Regional para a recomposição de seu quadro de servidores, o *deficit* noticiado, que inclusive foi objeto do PP 00306-2017-000-03-00-6, associado às limitações de designação de Juiz Auxiliar, comprometem, em muito, a celeridade na prestação jurisdicional.

Registramos, por fim, nosso empenho e disponibilidade para alcançar a melhoria e qualidade desejáveis nas atividades jurisdicionais realizadas.”

A Correição Ordinária é encerrada às 15h5min do dia sete de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim.

  
Fernando Antônio Viégas Peixoto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Fernandá Garcia Bulhões Araújo  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Janaína Cardoso Rodrigues Alvarez Perez  
Secretária da Vara do Trabalho